



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Portaria Nº 17/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Godoy Moreira, ao Senhor Cristiano Prestes de Macedo, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) os Vereadores acima citados receberão 3/5 (três e meia) diárias, totalizando o valor de R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta cinco reais), individualmente pagas, referente aos dias: saída no dia 02/12//2024 e retorno na noite do dia 05/12/2024, em conformidade com o **ANEXO ÚNICO** da resolução 069/2022 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), conforme Resolução 069/2022 de 28 de março de 2022, publicado em 29 de março de 2022 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 02 de dezembro de 2024.

Registra-se.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Publique-se.

Cumpra-se.

Cristiano Prestes De Macedo
Presidente da Câmara Municipal

